ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
GABINETE CIVIL DO PREFEITO
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 994866652
CNPJ – 08.095.283/0001-04

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Cessão de servidor celebrado entre os Municípios de Jucurutu/RN e Ceará Mirim/RN.

Considerando a Portaria de cessão nº 658/2022 publicada no D.O FEMURN, na Edição nº 2.815 de 05.07.2022, pela Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1° - RECEBER por meio de Cessão a servidora Pública Municipal **REDJANE SOARES DE VASCONCELOS AQUINO**, inscrita no CPF n° 042.***.474-**, nomeada ao cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ceará Mirim/RN, para exercer suas atividades funcionais no Município de Jucurutu/RN, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º - A Cessão compreenderá o período de 6 meses, a partir de 01 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, conforme Termo Firmado. A presente Cessão se dará com ônus para o órgão Cessionário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 01.07.2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO do Município de Jucurutu/RN, 29 de julho de 2022.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal